



COMUNICADO CBH-BSFRD Nº 002/2025

Linhares/ES, 09 de abril de 2025.

A Comissão Eleitoral do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Barra Seca e Foz do Rio Doce (CBH - Barra Seca e Foz do Rio Doce), no uso das atribuições que lhe conferem a Deliberação nº 002/2022, de 18 de fevereiro de 2025, que instaura processo eleitoral para preenchimento das vagas de membros titulares e membros suplentes na Plenária do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Barra Seca e Foz do Rio Doce mandato 2025/2029 e Diretoria mandato 2025/2027 e estabelece as Normas, Procedimentos e Critérios para condução do mesmo.

Considerando a Deliberação Retificadora Nº 01, de 24 de março de 2025, que prorroga o período de inscrições e altera o cronograma do processo eleitoral para preenchimento das vagas de membros titulares e membros suplentes na Plenária do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Barra Seca e Foz do Rio Doce mandato 2025/2027.

Considerando o **Comunicado 01/2025**, que apresenta a relação das Instituições habilitadas e com pendências documentais no processo eleitoral para preenchimento das vagas de membros titulares e membros suplentes na Plenária do Comitê das Bacias Hidrográficas Rio Barra Seca e Foz do Rio Doce mandato 2025/2029.

Por meio deste comunicado, informamos que, no dia 09 de abril de 2025, foi realizada uma reunião de forma online, utilizando a plataforma Jitsi Meet, acessível pelo link <https://meet.jit.si/CBHBarraSeca>. O objetivo da reunião foi analisar a complementação de documentação, recursos e solicitações de impugnação enviadas para o e-mail comissaoeleitoralcbhbsfrd@gmail.com, no período de 04 a 08 de abril de 2025.



Por meio deste comunicado, informa que, no dia 09 de abril de 2025, foi realizada uma reunião de forma online, utilizando a plataforma Jitsi Meet, acessível pelo link <https://meet.jit.si/CBHBarraSeca>. O objetivo da reunião foi analisar a complementação de documentação, recursos ou solicitações de impugnação enviado para o e-mail comissaoeleitoralcbhbsfrd@gmail.com, no período de 04 a 08 de abril de 2025.

A Federação das Indústrias do Espírito Santo (Findes) apresentou um recurso em virtude de sua ausência na lista das instituições inscritas no processo eleitoral, alegando que, ao tentar realizar sua inscrição, recebeu a mensagem de que a inscrição havia sido efetuada com sucesso. A Comissão Eleitoral aceitou o recurso da Findes, considerando que o formulário eletrônico de inscrição utilizado no presente processo eleitoral é o mesmo que foi empregado no processo eleitoral continuado do atual mandato, o qual está configurado para aceitar apenas uma resposta por e-mail. A Findes apresentou todos os documentos exigidos no Artigo 12 do Anexo I da Deliberação 002/2025 e foi considerada habilitada.

Todas as 7 instituições dos pendência documental, apresentados todos os documentos solicitados no Comunicado 01, 04 de abril de 2025, sendo todas consideradas habilitadas. Considerando que foi aceito do recurso da Findes, 14 instituições e se inscreveram e todas foram habilitadas sendo 2 (duas) representantes da Sociedade Civil, 5 (cinco) representantes dos Usuários de recursos hídricos e 7 (sete) representantes do Poder

Após a análise, a Comissão Eleitoral elaborou uma lista contendo a relação final das entidades inscritas e habilitadas processo eleitoral para o preenchimento das vagas de membros titulares e suplentes na Plenária do CBH – Barra Seca e Foz do Rio Doce, referente ao mandato 2025/2029, conforme apresentado no Quadro 01.

Todas as sete instituições que apresentavam pendências documentais submeteram todos os documentos solicitados no Comunicado 01, datado de 04 de abril de 2025, sendo, portanto, consideradas habilitadas. Considerando a aceitação do recurso da Findes, 14 instituições se inscreveram, todas as quais foram habilitadas, incluindo 2 (duas) representantes da Sociedade Civil, 5 (cinco) representantes dos Usuários de Recursos Hídricos e 7 (sete) representantes do Poder Público. Após a análise, a Comissão Eleitoral elaborou uma lista contendo a relação final das entidades inscritas e habilitadas para o processo eleitoral, visando o preenchimento das vagas de membros titulares e suplentes na Plenária do

CBH – Barra Seca e Foz do Rio Doce, referente ao mandato 2025/2029, conforme apresentado no Quadro 01.

Quadro 01: Relação das Instituições habilitadas no processo eleitoral do CBH- Barra Seca e Foz do Rio Doce para mandato 2025/2029.

Nº	Instituição	Segmento	Representante Legal	Representante Indicado (Preposto)	Contato	Situação
1	Instituto Ambiental Vale	Usuários	Márcio Elias dos Santos Ferreira	Fernanda Cravo	marcio.santos.ferreira@vale.com	Habilitada
2	Associação Agricultura Forte	Usuários	Fernanda Marin Permanhane	Geraldo Antonio Fereguetti	agriculturaforte.es@gmail.com	Habilitada
3	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares	Usuários	Yoshito de Souza Fukuda	Ricardo Evangeslita Laurent	yoshito.fukuda@saaelinhares.com.br ricardolaurent@saaelinhares.com.br	Habilitada
4	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sooretama	Usuários	Leonardo Sossai	Tiago Magnago	tgmmagnago@gmail.com	Habilitada
5	Federação das Indústrias do Espírito Santo - FINDES	Usuário	Roberto Campos de Lima	Marcos Vinícius Alpoin Píol	mpiol@findes.org.br	Habilitada
6	Prefeitura Municipal de Sooretama-ES	Poder Público	Fernando Camiletti	Dolores Colle	meioambiente@sooretama.es.gov.br	Habilitada
7	Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha	Poder Público	Tiago Rocha	Luiz Eduardo Tesch	meioambiente@saogabriel.es.gov.br	Habilitada
8	Prefeitura Municipal de Linhares	Poder Público	Lucas Scaramussa	Tiago Magalhães Faria	tiago.faria@linhares.es.gov.br	Habilitada
9	Prefeitura Municipal de Jaguaré	Poder Público	Marcos Antônio Guerra Wandermurem	Cristiano Francisco Aragão	meioambiente@altorionovo.es.gov.br	Habilitada
10	IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo	Poder Público	Leonardo Cunha Monteiro	Fábio Altoé Marinato	dipre@idaf.es.gov.br	Habilitada
11	Conselho Regional de Biologia do Espírito Santo	Poder Público	Idalucia Schimith Bergher	Paula Durão Gama Garcia	presidente@crbio10.org.br	Habilitada
12	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo-CREA/ES	Poder Público	Jorge Luiz e Silva	Magda Cecília Pavesi Felner	magda.felner@creaes.org.br presidencia@creaes.org.br	Habilitada

13	Faculdade Anhanguera de Linhares	Sociedade Civil	Roberson Fonte	José Edson Mora	edsonbiologolinhares@gmail.com	Habilitada
14	Associação de Profissionais de Engenharia Ambiental do Espírito Santo - APEA	Sociedade Civil	Giuliano Battisti Silva	Livia Luchi Rabello	eng.liviarabello@gmail.com	Habilitada

Reiteramos às instituições previamente habilitadas a importância de seu comparecimento à Assembleia Eleitoral, que tem como objetivo a eleição dos membros titulares e suplentes na Plenária do CBH Barra Seca e Foz do Rio Doce, referente ao mandato de 2025/2029. A referida assembleia será realizada no **dia 24 de abril de 2024 (quinta-feira), às 08h30, no auditório da Faculdade Anhanguera – Linhares, localizada na Avenida São Mateus, 1458 - Bloco 1 - Sala 3 - Araçá, Linhares**. As instituições habilitadas no processo eleitoral participarão da eleição por meio de seu representante designado no ato da inscrição ou por outro representante indicado formalmente, o qual deverá estar devidamente credenciado.

COMISSÃO ELEITORAL DO CBH BARRA SECA E FOZ DO RIO DOCE

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEX GEAQUINTO LEAL
CIDADÃO
assinado em 09/04/2025 12:30:18 -03:00

POLIANA PERONI CARMINATI
CIDADÃO
assinado em 09/04/2025 15:14:06 -03:00

GERALDO ANTONIO FERGUETTI
CIDADÃO
assinado em 09/04/2025 15:09:53 -03:00

PEDRO MURILO SILVA DE ANDRADE
CIDADÃO
assinado em 09/04/2025 15:37:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/04/2025 15:37:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALEX GEAQUINTO LEAL (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RGFB7N>